

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 13 de Janeiro de 2003



Série

Número 8

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA
Rectificação

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES
Aviso

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS
Avisos

Secretaria regional do Turismo e cultura

DIRECÇÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS CULTURAIS

Rectificação

Por ter sido publicado com inexactidão, no Jornal Oficial n.º 249, II série, de 2002-12-31, publica-se o seguinte extracto, devidamente rectificado:

Por despacho do Secretário Regional do Turismo e Cultura, de 2002-12-18:

- SÍLVIA MANUELA PINTO PATARELO e CLÁUDIA MARIA SOARES CAIRES - nomeadas, provisoriamente, na sequência de concurso, com a categoria de Técnico Superior de 2.ª classe da carreira técnica superior de biblioteca e documentação do quadro de pessoal da Direcção Regional dos Assuntos Culturais, com efeitos desde 2002-12-19, inclusive, por urgente conveniência de serviço, sendo remuneradas pelo escalão 1, índice 400, do regime geral.

Funchal, 3 de Janeiro de 2003.

O DIRECTOR REGIONAL, João Henrique Gonçalves da Silva

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES

Aviso

- 1 - Nos termos do art.º 28.º do Decreto-Lei 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, na sequência do despacho de 12 de Dezembro de 2002, do Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação (distribuição) do presente aviso, concurso interno de acesso geral, para preenchimento de um lugar vago na categoria de assistente administrativo especialista, da carreira de assistente administrativo, existente no da Direcção Regional de Obras Públicas, constante do Mapa II do Anexo I ao Decreto Regulamentar Regional n.º 4-A/2000/M, de 25 de Fevereiro.
- 2 - Lei aplicável - o presente concurso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/90/M, de 02 de Março, com alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho e Resolução do Conselho do Governo n.º 1014/98, de 6 de Agosto, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e Decreto-Lei n.º 404-A/98 de 18 de Dezembro, com a alteração introduzida pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.
- 3 - Prazo de validade - O concurso é válido apenas para a vaga anunciada, caducando com o respectivo preenchimento.
- 4 - A remuneração será, se a outra não tiver direito, a correspondente ao escalão 1 da categoria, índice 260, constante no anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a alteração introduzida pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.
- 5 - Conteúdo funcional - Compete ao assistente administrativo especialista, proceder ao processamento administrativo das diferentes áreas de actividade (pessoal, património, contabilidade, expediente, tratamento de texto e arquivo).

6 - São requisitos de admissão ao concurso:

- 6.1 - Gerais - os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei 204/98;
- 6.2 - Especiais: - Possuam a categoria de Assistentes Administrativos Principal com, pelo menos, três anos na categoria e classificação de serviço não inferior a Bom.

7 - O local de trabalho - Será no quadro da Direcção Regional de Obras Públicas, - Secretaria Regional do Equipamento Social e Transporte, sito no Porto Santo, sendo as condições de trabalho as genericamente em vigor para os funcionários da Administração Pública.

8 - Será utilizado, como método de selecção, a avaliação curricular.

- A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto, sendo obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função, os seguintes factores:
 - a) A habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
 - b) A formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;
 - c) A experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração;
 - d) A classificação de serviço será ponderada, através da sua expressão quantitativa.

8.1 - A classificação final resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas pelo método de selecção referido;

8.2 - A classificação final e ordenação final dos candidatos obedecerá à escala de 0 a 20 valores, devendo os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constar de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

9 - As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folha de papel normalizado de formato A4, dirigido ao Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, datado e assinado ou pelo preenchimento de "Requerimento a Concurso" a fornecer na recepção do edifício da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes (SRES), sito à Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6 - 9054-558 Funchal, onde serão mencionados os seguintes elementos:

- a) Identificação do candidato (Nome, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade, número fiscal de contribuinte, residência e número de telefone, se o tiver);
- b) Indicação da categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo;

- c) É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos referidos no ponto 6.1, deste aviso, desde que os candidatos declarem no requerimento da candidatura em alíneas separadas, ou no modelo tipo, e sob compromisso de honra, a situação em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos;
- 10 - Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:
- Curriculum profissional detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as habilitações literárias, as funções que exerce, bem como as que já exerceu, com a indicação dos respectivos períodos de duração, classificação de serviço e actividades relevantes, assim como a formação profissional que possui, com indicação das acções de formação finalizadas (cursos, estágios, especializações, seminários) e respectiva indicação da duração, das datas de realização e entidades promotoras;
 - Fotocópia do documento autêntico ou autenticado das habilitações literárias;
 - Fotocópia do documento autêntico ou autenticado das acções de formação onde conste o número de horas das mesmas;
 - Fotocópia do documento autêntico ou autenticado e completa das classificações de serviço atribuídas nos anos relevantes para o concurso nos últimos três;
 - Declaração, emitida pelos serviços de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a natureza do vínculo e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
 - Outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.
- 11 - A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigíveis, nos termos do presente diploma e constantes do aviso de abertura determina a exclusão do concurso, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
- 12 - Os candidatos pertencentes aos quadros de pessoal da SRES ficam dispensados da entrega dos documentos referidos nas alíneas b), c), d), e) e f) do ponto 10 do presente aviso, desde que os mesmos se encontrem arquivados no processo individual.
- 13 - O júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para apreciação do seu mérito.
- 14 - Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues na Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, no Núcleo de Expediente e Arquivo, sito à Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6, 5.º andar, 9054 - 558, Funchal, mediante recibo, ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso.
- 15 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.
- 16 - Em caso de igualdade de classificação, observar-se-á o disposto nos n.ºs 1 e 3 do art.º 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98.
- 17 - Foi nomeado o seguinte júri:

Presidente:

- Alfredo António Camacho, Director de Serviços.

Vogais Efectivos:

- Rui Agrela Freitas Morna, Chefe de Divisão, (substitui o Presidente nas faltas e impedimentos);
- Cirilo da Silva de Jesus, Chefe de Departamento;

Vogais Suplentes:

- Fernando Figueira Azevedo, Coordenador;
- José Décio Freitas Ferreira, Assistente Administrativo.

- 18 - A relação dos candidatos, bem como a lista de classificação final do concurso serão afixadas no prazo legal estabelecido, no átrio da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, sito à Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6, 9054-558 - Funchal.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 3 de Janeiro de 2003.

O CHEFE DO GABINETE, Luís Manuel dos Santos Costa

SECRETARIAREGIONALDOS ASSUTOS SOCIAIS

CENTRO DE SEGURANÇASOCIALDAMADEIRA

Aviso

Concurso n.º12/2002

Informam-se os eventuais interessados de que as provas escritas de conhecimentos gerais e específicos, relativas ao concurso externo de ingresso geral para provimento de 5 vagas na categoria de auxiliar de alimentação, aberto por aviso publicado no Jornal Oficial, n.º 46, II Série de 6 de Março, são sem consulta e irão realizar-se na Escola Secundária Francisco Franco, no dia 25 de Janeiro de 2003, das 10:00 às 12:00 e das 14:30 às 16:30.

Mais se informa que, os interessados deverão fazer-se acompanhar de um comprovativo de identificação.

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 7 de Janeiro de 2003.

A PRESIDENTE DO JÚRI, Isabel Alexandra Vieira Ferreira Duarte

Aviso

Concurso n.º13/2002

Informam-se os eventuais interessados de que as provas escritas de conhecimentos gerais e específicos, relativas ao concurso externo de ingresso geral para provimento de 6 vagas na categoria de operador de lavandaria, aberto por aviso publicado no Jornal Oficial, n.º46, II Série de 6 de Março, são sem consulta e irão realizar-se na Escola Secundária Francisco Franco, no dia 1 de Fevereiro de 2003, das 10:00 às 11:30 e das 14:00 às 15:30 horas.

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 7 de Janeiro de 2003.

A PRESIDENTE DO JÚRI, Maria do Rosário Martins Albino

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,04 cada	€ 15,04;
Duas laudas	€ 16,47 cada	€ 32,94;
Três laudas	€ 27,06 cada	€ 81,18;
Quatro laudas	€ 28,84 cada	€ 115,36;
Cinco laudas	€ 29,92 cada	€ 149,60;
Seis ou mais laudas	€ 36,36 cada	€ 218,16.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 25,24	€ 12,69;
Duas Séries	€ 48,37	€ 24,28;
Três Séries	€ 58,61	€ 29,23;
Completa	€ 68,46	€ 34,23.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 199/2002, de 10 de Dezembro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)